DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 050/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ANTONIO EDUARDO LOPES BARBOSA, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/02/2021 à 02/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 051/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, MAURILIO PRETO, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/02/2021 à 02/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 052/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, NOEL BALBINO TOMAZ, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 01/02/2021 à 02/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 053/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, RINALDO DONIZETE MARTINS PEREIRA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 01/02/2021 à 02/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 054/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ALINE DE LORENÇO, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 15/02/2021 à 01/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 055/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CLAUDIA BRAGA CAPOSSI, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 15/02/2021 à 01/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 056/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CLAUDIO DE MORAES, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 15/02/2021 à 01/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 057/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, SILVANA MARTINS TRIZZI, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 01/02/2021 à 15/02/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 058/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, CARLOS HENRIQUE CABRAL CORREA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 02/02/2021 à 16/02/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 059/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 12(DOZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, JESSICA CAROLINE FIUZA, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 01/02/2021 à 12/02/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 060/2021.
De 01 de FEVEREIRO de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, JOEL BALBINO TOMAZ, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 01/02/2021 à 02/03/2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 061 / 2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do emprego público, Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 148/2018.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 062 / 2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA, ocupante do emprego público, Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 150/2018.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 063 / 2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ, ocupante do emprego público, Secretaria de Escola, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 151/2018.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 064 / 2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO, ocupante do emprego público, Servente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 151/2018.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 065 / 2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, HEBERTON NATAL ZAVAN, ocupante do emprego público Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de PROF EDUCAÇÃO BASICA I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria de n.° 149/2018.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas

pela presente Portaria.

HEBERTON NATAL ZAVAN

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.066/2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

1º. NOMEAR, através da presente Portaria, ANA JULIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 57.922.941-5 e do CPF n. 529.324.508-24, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, na Rua Henrique Elorza Filho, 07 – Bairro Marajá, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, referência 16, criado pela Lei Municipal nº.2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ANA JULIA GONÇALVES DA SILVA

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.067/2021.
De 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

1º. NOMEAR, através da presente Portaria, ADNAN NAVARRO DE FREITAS KASSIM, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG n. 50.756.931-3 e do CPF n. 438.236.948-71, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, na Rua Zelindo Borim, 24 – Jardim Paineira, no cargo em comissão de Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio Ambiente, referência 21, criado pela Lei Municipal nº.2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

ADNAN NAVARRO DE FREITAS KASSIM

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.01.03.3.3.90.39.00.04.131.0004.2004.0001 – FICHA 032.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Reginópolis em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento/diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias e manutenção mensal, disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.02.01.3.3.90.39.00.04.122.0006.2006.0001 – FICHA 045.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA LUIZ CARLOS MENEGUETE JÚNIOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de 280 (duzentas e oitenta) Câmeras de Segurança do Sistema de Monitoramento do Município de Reginópolis.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.410,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.09.02.3.3.90.39.00.15.451.0043.2045.0001 – FICHA 446.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA E. M. MARQUES INFORMÁTICA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 22.184,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 14.086,00 (QUATORZE MIL E OITENTA E SEIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA HCR COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 928,00 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 7.704,00 (SETE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n°

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 6.032,00 (SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA V DOS SANTOS OLIVEIRA ATACADO E VAREJO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 42.015,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINZE REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 8.397,54 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 264;

FICHA 287.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 031/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 109/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO 02 ENFERMEIROS, 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E 02 DENTISTAS, NAS PENITENCIÁRIAS I E II DE REGINÓPOLIS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2031.0013 – FICHA 290.

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP,** conforme especificações constantes do **Anexo II – Memorial Descritivo.**

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, CNPJ nº 12.275.809/0001-05, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 832 – Sala A – Bairro Vila Guararapes – CEP 16.403-059 – Lins – SP – Fone (0XX14) 99725-4161 – E-mail: npslins@hotmail.com.br, representada pelo **SENHOR NILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.617.258, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 041.601.758-48, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 005/2016**, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o

Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2016**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo de execução dos serviços é de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de recebimento pela **CONTRATADA** da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2016**, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2016**, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O valor total do contrato, após à prorrogação, é de **R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, de 26 de dezembro de 2016 à 26 de dezembro de 2017; **12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, de 27 de dezembro de 2017 à 26

de dezembro de 2018; **12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, de 27 de dezembro de 2018 à 26 de dezembro de 2019; **12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, de 27 de dezembro de 2019 à 26 de dezembro de 2020; **12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, de 27 de dezembro de 2020 à 26 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 55.800,00** (**CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS**), **DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 55.800,00** (**CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS**), **DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.03.02.3.3.90.39.00.04.123.0009.2009.0001 – FICHA 076.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
NILSON PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ
RG Nº 43.096.140-6 SSP/SP
CPF Nº 343.636.988

GESTOR DO CONTRATO:

DAMIÃO COSME MAFFEI
Diretor de Finanças
CPF nº 004.712.698-16

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Memorial Descritivo.**
ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Damião Cosme Maffei
Cargo: Diretor De Finanças
CPF: 004.712.698-16 RG: 10.621.432-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 26/04/1960
Endereço residencial completo: Rua Virgilina Ramos nº 259 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.
E-mail institucional: contabilidade@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: damiao_maffei@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 404.999.438-05 RG: 47.595.161-X SSP/SP
Data de Nascimento: 27/06/1991
Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.
E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: verissimojp@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:

Nome: Nilson Pereira da Silva
Cargo: Contador
CPF: 041.601.758-48 RG: 13.617.258 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/08/1963
Endereço residencial completo: Avenida Coronel José André Junqueira nº 105 – Bairro Parque Aeroporto – CEP 16.402-135 – Lins – SP.
E-mail institucional: npslins@hotmail.com.br
E-mail pessoal: npslins@hotmail.com.br
Telefone: (0XX14) 99725-4161

Assinatura:_____